

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM****LICITAÇÕES E CONTRATOS****CNPJ 18.348.086/0001-03**

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

MUNICÍPIO DE MUTUM-MG**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0013/2022.****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0023/2022.****Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para atendimento a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Mutum-MG.**

O MUNICÍPIO DE MUTUM, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Benedito Valadares, n.º 178 – Centro – Mutum – MG, nos termos da lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e Lei complementar 147 de 2014, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço” por ITEM, conforme descrição abaixo, recebendo as propostas e a documentação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, até as **09hs do dia 17 de março de 2022**, com início da sessão de disputa de preço no dia 17 de março de 2022, às 09hs00min (horário de Brasília), Em conformidade com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá os itens com valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP e Microempreendedor individual – MEI.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Licitação: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para atendimento a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Mutum-MG, conforme especificações/condições constantes do **ANEXO I** do presente Edital.

1.1. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de planejamento para o prazo de 12(doze) meses, não se obrigando a Administração Municipal a aquisição total dos produtos, a estimativa e planejamento visa a aquisição parcelada de acordo com a necessidade das instituições.

1.1.1. A vigência do presente registro de preços será de 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM****LICITAÇÕES E CONTRATOS****CNPJ 18.348.086/0001-03**

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

1.1.2. Para a identificação do consumo será observada a média semanal, mensal quadrimestral, e multiplicado pelo número de meses de vigência contratual.

1.2. As entregas serão realizadas diariamente ou semanalmente, conforme cronograma de entrega realizado pelo setor de compras deste município. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.

1.3. Os alimentos devem apresentar data de validade de no mínimo 5 meses, após a entrega, exceto os produtos perecíveis. Produtos que apresentem intervalo menos que 5 meses, entre data de fabricação e data de validade, serão examinados e aprovados pelo fiscal do contrato.

2 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 Para participação no certame, o licitante, além de atender este edital, deverá apresentar a sua **PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em envelopes distintos, fechados, não transparentes, contendo na sua parte externa fronteira, a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE MUTUM-MG**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022****ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA FINANCEIRA**

PROPONENTE: (Nome Completo da Empresa)

TELEFONE:

E-MAIL:

AO MUNICÍPIO DE MUTUM-MG**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022****ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO**

PROPONENTE: (Nome Completo da Empresa)

TELEFONE:

E-MAIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

3 DA REPRESENTAÇÃO

3.1 A documentação referente à representação **SERÁ APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES** acompanhada de documento de identidade e CPF, e se destina a identificar os poderes da pessoa presente.

3.2 A representação será feita para o Pregoeira, até às 09:00 horas do dia 17 de março de 2022, conforme segue:

3.2.1 Se representante legal, deverá apresentar:

a) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante **devidamente reconhecida em cartório**, devendo constar o nome da empresa outorgante e também o nome do outorgado, constando ainda à indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou:

b) Termo de Representação (conforme modelo no **Anexo V** deste edital) outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, este com a firma do outorgante **devidamente reconhecida em cartório** e;

c) Declaração de Conformidade (conforme modelo no **Anexo VI**), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação como condição indispensável de participação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ou.

d) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte e a Cooperativa para poder se beneficiar do disposto na Lei Complementar n. 123/06 Atualizada Lei Complementar 147, de 04 de agosto de 2014, deverá apresentar declaração em separado de que a licitante se enquadra no art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, conforme Anexo VII do presente Edital e/ou Certidão Simplificada comprovando o enquadramento da empresa.

3.2.2 No caso de Sócio ou Diretor da empresa licitante deverá anexar cópia do contrato social (no caso de cópia apresentação do original ou autenticado em cartório) para comprovação que tem poderes para tomar e assinar decisões para a empresa, além do Termo de Representação e à Declaração de Conformidade, citados acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

3.2.3 A não apresentação do documento de representação não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.

3.2.4 Cada pessoa poderá representar apenas uma empresa.

3.3 O Pregoeira poderá, no curso da sessão pública de pregão, consultar o Cadastro do licitante, para comprovar os poderes do representante e/ou Procuração, caso necessário.

3.4 Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente ao certame.

3.5 O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser usado com a permissão do Pregoeira.

3.6 A não entrega da Declaração de enquadramento do subitem 3.1.2 alínea “d” indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 No dia, hora e local mencionado no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, a Pregoeira, inicialmente, receberá os documentos referente ao Credenciamentos das empresas, após conferidos serão recebidos os envelopes referentes **PROPOSTAS DE PREÇO e DOCUMENTAÇÃO**. Os envelopes deveram estar devidamente lacrados e identificados de acordo as exigências deste edital.

4.2 Uma vez iniciado a abertura dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum retardatário.

5 PROPOSTA DE PREÇO

5.1 As propostas deverão ser apresentadas no **ENVELOPE Nº 01**, em uma via, preenchida, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada e Identificada com a razão social do licitante, conforme modelo de proposta (**Anexo II**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

5.2 A proposta deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real), com até 2(duas) casas após a vírgula, onde estejam incluídas todas as despesas inerentes ao fornecimento dos alimentos ora licitado, como obrigações fiscais, deslocamento com a entrega diária ou semanal, conforme cronograma de entrega.

5.3 A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60(sessenta) dias a contar da abertura da mesma. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se a plena aceitação deste instrumento convocatório.

5.4 O licitante deverá informar a marca ou origem dos produtos ofertados conforme espécie.

5.5 A proposta deverá ser apresentada para cada ITEM, pois assim será o julgamento.

5.6 A proposta deverá ser apresentada conforme modelo de proposta **(Anexo II)**.

5.7 Deverá acompanhar o envelope 01 – Proposta de Preços, CD ou Pen Drive contendo proposta em formato do Arquivo de Sistema fornecido pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mutum-MG.

5.8 O julgamento das propostas, sessão de lances, serão realizadas através do sistema MEMORY INFORMATICA, desta forma o arquivo de proposta contido no pen drive da licitante deverá ser cópia fiel da proposta impressa.

5.9 Anexo a este edital, será encaminhado PDF explicativo de execução do programa para gerar proposta de preços e arquivo de sistema.

5.10 Qualquer dúvida sobre a elaboração de propostas e geração de arquivo de proposta deverá ser sanado anteriormente a sessão, não sendo permitido a confecção de arquivo ou impressão de proposta no ato da sessão.

6 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento), superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

6.2 Não havendo, pelo menos 03(três) ofertas nas condições definidas no item 6.1, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03(três), oferecer novos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.3 No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, **em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço**, até a proclamação do vencedor.

6.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances, conforme sistema informatizado.

6.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda ordem de classificação decrescente dos preços.

6.6 É vedada a oferta de lances com empate.

6.6.1 O tempo máximo para a oferta de lance será definido pela Pregoeira, nunca superior a 2(dois) minutos para cada lance.

6.7 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

6.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.9 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeira, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o **Menor preço** ofertado para cada item, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

6.12 Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência da contratação para a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

6.12.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.12.2 Para efeito do disposto no item **6.12.1 deste Edital**, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo á habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

III – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresa de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **6.12.1 deste Edital**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.12.3 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **6.12.1 deste Edital**, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.12.4 O disposto no subitem **6.12.1** deste Edital somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.13 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

6.14 Serão desclassificadas:

- a) as propostas que não atenderem as exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) as que contiverem opções de preços alternativos, as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos deste edital;
- c) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

6.15 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens ou condições de validade, entrega ou garantia não previstas no edital.

6.16 Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

6.17 A sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto a serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações, conforme previsto neste Edital.

6.18 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 – As empresas cadastradas interessadas em participar deste Pregão, deverão apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos de habilitação:

7.1.1 – Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por esta Prefeitura em vigor, (ou seja, com todos os documentos em vigor), e no caso de documentos com prazo de validade vencido, o licitante deverá anexar junto ao CRC (no envelope Documentação), os documentos atualizados.

7.1.2 – Declaração do licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo IV), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

7.1.3. – As declarações que trata o item 7.2.1.3 deste edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM****LICITAÇÕES E CONTRATOS****CNPJ 18.348.086/0001-03**

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

7.2 – As empresas não cadastradas deverão apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, a seguinte documentação, em vigor na data de abertura da Sessão Pública do Pregão:

7.2.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e no caso de empresa individual, registro comercial;

7.2.2 – Certidão de Inscrição no CGC/CNPJ (matriz e filial);

7.2.3 – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal;

7.2.4 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.5 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.6 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão de até 90(noventa) dias da data de abertura das propostas.

7.2.7 – Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante no **Anexo III** e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º, Art. 32, por si ou seus sócios e diretores;

7.2.8 – Declaração do licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo IV**), assinada por representante(s) legal (is) da empresa;

7.2.9 – Prova de Alvara e licença e localização e Funcionamento.

7.2.10 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2.11 – Alvara da Vigilância Sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

8 DAS AMOSTRAS

8.1 As amostras dos produtos, poderão ser exigidos a qualquer momento durante a vigência contratual, para os casos de apresentação de marcas de produtos que não condiz com a descrição exigida individualmente, a licitante será desclassificada do item, caso a licitante desejar a recorrer a decisão de desclassificação, o item será suspenso para julgamento do fiscal do contrato e equipe técnica e caso não ocorra entendimento entre as partes o item será suspenso para comprovação de validação ou inabilitação da recorrente.

9 DA ADJUDICAÇÃO

9.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 No caso de a licitante ser uma microempresa ou empresa de pequeno porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir de sua declaração como licitante vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, mediante solicitação da licitante, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, com vista à contratação.

8.2.1 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, observado o **subitem 8.2 deste Edital**, o Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.3 Constatado o atendimento pleno às exigências deste Edital e ao que determina o § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, será declarada a licitante vencedora do certame.

8.4 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Declarado o vencedor, ou mesmo de fatos ocorridos durante o certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03(três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar(em) contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A manifestação na sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.3 As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeira, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

9.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso.

10 DO PRAZO DE ENTREGA

10.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, nas quantidades solicitadas diariamente ou semanalmente através de ORDEM DE COMPRA (NAFs) emitida pelo setor de compras, a entrega deverá ser feita no Setor de Almojarifado ou respectivos locais descritos de Acordo com a Ordem de Compras emitida pelo Setor responsável, com prazo máximo de 48 horas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.2 Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos produtos, estes deverão ser substituídos imediatamente pela contratada às suas expensas qualquer despesa de substituição.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito até o dia 30(trinta) do mês subsequente aquele mês em que houve a entrega dos produtos solicitados.

11.2 O licitante vencedor deverá, obrigatoriamente, fornecer as Notas Fiscais de Fatura, constando à identificação do presente Processo Licitatório (conforme Pregão Presencial Nº 0013/2022).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

11.3 Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeiro será realizada a compensação.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações:

- a. Decreto nº 7.892/2013: Art. 7º. (...)
- b. §2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. DAS PENALIDADES

13.1 A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado, acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

13.2 Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17/07/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5(cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

Ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação; Apresentação de documentação falsa para a participação no certame.

Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;

Não manutenção da proposta por escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

Comportamento inidôneo;

Cometimento de fraude fiscal, na entrega ou execução do contrato;

Entrega em desacordo;

Atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega do objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

13.3 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei 8.666/93.

13.4 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.5 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.6. Caso os produtos entregues não estejam em conformidade com o que for cotado, deverá o licitante substituí-los imediatamente, suportando a multa de 1% ao dia de atraso, até o máximo de 10 dias. O mesmo critério será utilizado em caso de atraso.

13.7 Em caso de rescisão o município de Mutum-MG, poderá aplicar multa de acordo com a legislação federal, e as sanções aplicadas poderá ser descontada do valor devido ao licitante perante comum acordo, desde que obedeça a legislação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito ou via E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br, ao Município de Mutum-MG, Departamento de Licitações, ou pelo fone (33) 3312-503, preferencialmente, com antecedência mínima de 3(três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

14.2 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão deverão ser encaminhadas ao departamento de Licitações, onde ficarão à disposição.

14.3 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subsequente aos ora fixados, mantendo o horário estabelecido.

14.4 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e correio eletrônico (e-mail).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

14.5 O Município de Mutum se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

14.6 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Especificação do Objeto e estimativa de preços.

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo IV – Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII da Constituição Federal.

Anexo V – Modelo de Representação.

Anexo VI – Modelo de declaração de habilitação.

Anexo VII – Modelo de enquadramento LC 147/2014

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IX – Minuta do Contrato Administrativo.

Anexo X – Termo de Referência.

14.7 O Sistema de Registro de Preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes que vierem acontecer a qualquer momento. Desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direitos ou indenização.

14.8 Maiores informações sobre o edital ou sobre procedimentos deverão entrar em contato pelo telefone (33) 3312-1503 ou pelo E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br.

Mutum- MG, 01 de março de 2022.

Apoliézer Moreira Rosa
Pregoeira Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Anexo I Pregão Presencial nº 0013/2022

Especificação do Objeto/Estimativa de Preços

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VI. Médio Unit.	VI. Médio Total
1	KG	2.000	Achocolatado em Pó – Preparado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Como composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó. Aparência: pó homogêneo. Cor: marrom claro a escuro. Sabor e cheiro próprios. Validade mínima de 12 meses. Para fornecimento embalagem com até 01 (um) kg.	R\$ 9,54	R\$19.085,00
2	UND	1.500	Açúcar Cristal- Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, embalagem contendo peso líquido de 05 (cinco) kg.	R\$ 19,32	R\$28.983,75
3	KG	1.000	Alho- Cabeça de tamanho médio, íntegro em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	R\$ 18,47	R\$18.470,00
4	UND	1.000	Amendoim- Sem vagem, com casca, grãos inteiros e maduros, sãos, perfeitos, tamanho e coloração uniformes. Livre de impurezas e de resíduos de fertilizantes. Sem corpos estranhos aderentes à superfície externa. Isento de umidade	R\$ 14,84	R\$14.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			externa anormal, odor e sabor estranhos. Aparência, cor e sabor próprios. Validade mínima de 09 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Embalagem de 500 (quinhentos) gramas.		
5	UND	1.500	Amido de Milho- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 500g, atóxica, com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	R\$ 3,78	R\$5.673,75
6	PCT	2.000	Arroz Agulhinha- Tipo 01, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 09 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, embalagem contendo peso líquido de 05 (cinco) kg.	R\$ 18,00	R\$35.990,00
7	UND	6.000	Café- Torrado e moído, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem aluminizada de quinhentos gramas, tipo 8 cob (classificação oficial brasileira), com no máximo 15% (quinze por cento) dos grãos p.v.a (pretos, verdes e ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e	R\$ 13,67	R\$81.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			informações na embalagem conforme legislação em vigor (data de fabricação, data de vencimento, registro no MS, CNPJ, inscrição e selo de pureza abic (associação brasileira das indústrias de café). Embalagem de 500 gramas.		
8	UND	1.000	Canjiquinha de Milho- Grupo canjicão, subgrupo despeliculada, tipo 1, preparado com matéria-prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 09 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg. Anchieta, Pachá, Sinhá.	R\$ 4,19	R\$4.190,00
9	KG	100	Colorífico- Preparado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído de uma mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, sal e óleo comestíveis. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não apresentando cheiro acre ou rançoso. Aparência: pó fino. Cor: alaranjada. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima: 12 meses. Embalagem Primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso de até 01 (um) kg.	R\$ 7,53	R\$752,67
10	KG	600	Farinha de Trigo- Enriquecida com ferro e ácido fólico: produto obtido do cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Preparada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para panificação. Livre	R\$ 4,41	R\$2.643,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e ter, no máximo, 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino. Cor: branca. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 04 meses. Cada 100g do produto deverá contar no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg.		
11	KG	1.000	Feijão Comum- Constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo 05% (cinco por cento) de misturas de outras classes e até 10% (dez por cento) de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 04 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg.	R\$ 7,17	R\$7.167,50
12	KG	300	Feijão Preto- Novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 04 meses. Embalagem Primária: saco de	R\$ 7,82	R\$2.345,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg.		
13	UND	500	Fermento Químico em Pó- Embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 6,73	R\$3.365,00
14	KG	1.000	Fubá de Milho- Enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produtos obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15 % (quinze por cento) p/p de umidade. Validade mínima de 07 meses. Cada 100 gramas do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg.	R\$ 3,93	R\$3.930,00
15	UND	1.500	Macarrão Tipo Espaguete- Com sêmola, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Contendo leite integral, açúcar e lactose. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	R\$ 3,74	R\$5.613,75
16	UND	1.500	Macarrão Tipo Parafuso- Com sêmola, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Contendo leite integral, açúcar e lactose. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente,	R\$ 3,55	R\$5.317,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			termossoldado. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.		
17	PCT	1.000	Milho Para Canjica Grossa- Grupo canjição, subgrupo despeliculada, tipo 1, preparado com matéria-prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos vegetais ou animais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 09 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 500 gramas.	R\$ 4,32	R\$4.317,50
18	PCT	3.000	Milho Para Pipoca; De Primeira Qualidade, Beneficiado, Polido, Limpo; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Admitindo Umidade Máxima de 14% Por Peso; com Validade Mínima de 04 Meses a contar da data da Entrega; Pacote com 500 gramas.	R\$ 3,88	R\$11.647,50
19	UND	1.000	Mistura Para Bolo- preparado a partir de açúcar, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento (pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de monocálcio e sal). Embalagem contendo 0,400gr.	R\$ 3,91	R\$3.907,50
20	UND	5.000	Óleo de Soja Refinado – Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico. Volume líquido de 900 (novecentos) mililitros. Igual ou de melhor qualidade que ABC, Coamo, Sinhá.	R\$ 9,52	R\$47.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

21	KG	2.000	Sal Iodado Refinado- Cristais brancos com granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira nº20 (0,841mm de abertura) e 25%, no mínimo, deve passar por peneira nº60 (0,25mm de abertura), com antiuementante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 01(um) kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: branca. Cheiro: inodoro. Sabor: salino. Validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg.	R\$ 1,32	R\$2.635,00
22	UND	3.000	Refresco em Pó- sabores variados para 2l, embalagem contendo 240gr.	R\$ 2,53	R\$7.597,50
23	CX	900	Caldo de galinha, Carne, Picanha, Bacon, 57g em cubos, melhor ou superior que Maggi, Knorr.	R\$ 1,76	R\$1.584,00
24	KG	200	Caldo de galinha, Carne, em pó pacote de 1kg, Maggi, Knorr, Sazon.	R\$ 22,90	R\$4.579,33
25	UND	300	Palmito de pupunha em conserva inteiro 540g com liquido ou 300g drenado. Melhor ou superior que Anchieta, Bonduelle, Cartelo.	R\$ 15,87	R\$4.761,00
26	UND	2.500	Leite condensado caixa 395g embalagem tetrapark composição: leite integral, açúcar e lactose.	R\$ 5,07	R\$12.675,00
27	UND	1.000	Azeitona verdes inteira, contendo: azeitonas verdes, agua, sal e acidolante embalagem 800 liquido ou 500 drenado. Melhor ou superior que Anchieta, Saborosas, Bonduelle.	R\$ 14,57	R\$14.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

28	UND	800	Molho de Tomate liquido 2 kg composição: Ingredientes. Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, salsa, alho, extrato de levedura, manjerição, orégano, tomilho, sálvia e realçador de sabor glutamato monossódico.	R\$ 10,23	R\$8.184,00
29	UND	300	Ketchup tradicional composição: Agua, polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos, aroma de ketchup, geleificante, pectina, e conservadores benzoato de sódio, sorbato de potássio 400g. Melhor ou superior que Anchieta, Santa Amália, Quero.	R\$ 5,39	R\$1.617,75
30	UND	100	Ketchup tradicional composição: Agua, polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos, aroma de ketchup, geleificante, pectina, e conservadores benzoato de sódio, sorbato de potássio 2kg. Melhor ou superior que Anchieta, Santa Amália, Quero.	R\$ 12,20	R\$1.219,50
31	UND	500	Vinagre de Álcool Agua potável, fermentado a acético de álcool, corante natural, ins 150 c, e conservador ins 224, acidez volátil 4,0 %. 750 ml. Claro ou escuro Melhor ou superior a anchieta, toscano, santa Amália.	R\$ 2,46	R\$1.228,75
32	UND	100	Orégano insento de impurezas, embalagens atocxica, com especificação técnicas, embalagens com 150g, melhor ou superior que Incoreg, Vosale.	R\$ 16,94	R\$1.694,00
33	CX	2.000	Biscoito Doce- Biscoito Caseiro diversos, amido de milho, açúcar, farinha de trigo, margarina, leite, ovos, fermento químicos, chocolate, goiaba, nata, integral, peso 350g.	R\$ 5,11	R\$10.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

34	UND	250	Azeite de Oliva- virgem, produzido á frio e somente a partir de azeitonas, não misturados a outros óleos, rico em ácidos graxos monoinsaturados. Não pode ter presença de ranço, e nem de solventes químicos. Embalagem de 500ml	R\$ 29,35	R\$7.336,88
35	UND	300	Maionese- sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Data de fabricação, data de validade. Embalagem primária: pote frasco de plástico atóxico. Volume líquido de 500gr.	R\$ 5,07	R\$1.520,25
36	CX	1.000	Biscoito de Sal-Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de milho ou fécula de mandioca, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja. Caixa com 1,5 kg.	R\$ 19,57	R\$19.570,00
37	UND	6.500	Biscoito Doce – Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Com glúten, leite, soja e cevada. Produzido em uma indústria que utiliza aveia, avelã e centeio. Sacola com 2,0 kg.	R\$ 17,40	R\$113.067,50
38	CX	2.000	Biscoito Doce- Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de	R\$ 21,70	R\$43.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			sódio, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Com glúten, leite, soja e cevada. Produzido em uma indústria que utiliza aveia, avelã e centeio. Caixa com 1,5 kg.		
39	UND	200	Coco Ralado Seco- Branco, puro, sem qualquer adição, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas. Validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: pacotes de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado ou em filme de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem de 0,100 (cem) gramas.	R\$ 3,47	R\$693,00
40	CX	4.000	Creme de leite; preparado a partir de leite fresco. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: Caixa tipo tetrapark atóxico, contendo 200gr. Igual ou de melhor qualidade que Nestlé, Itambé, Piracanjuba. Emb. contém 27un.	R\$ 61,12	R\$244.460,00
41	UND	500	Extrato de Tomate – Concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são. Massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Isento de fermentações, sujidades, parasitos, larvas e detritos. Não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo 2kg.	R\$ 16,23	R\$8.113,33
42	KG	10.000	Extrato de Tomate – Concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são. Massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Isento de fermentações, sujidades, parasitos, larvas e detritos. Não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo 0,340gr.	R\$ 2,99	R\$29.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

43	UND	30.000	Iogurte- Composto de polpa de frutas, diversos sabores. Isento de contaminações, sujidades e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: bisnaga plástica com até 120 ml.	R\$ 0,82	R\$24.600,00
44	CX	1.000	Leite de Vaca Integral UHT- Longa vida, homogeneizado, embalagem cartonada de 01 (um) litro, tipo tetra pack. Com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção, caixa com 12 unidades.	R\$ 38,24	R\$38.237,50
45	UND	10.000	Margarina Vegetal- Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleo de milho, óleo vegetal hidrogenado, leite em pó desnatado, sal, corante, beta caroteno, estabilizante lecitina de soja e mono diglicerídeo, conservador de sorbato de potássio, acidulante ácido láctico e aroma artificial de manteiga, sem colesterol. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 09 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 0,500 kg.	R\$ 6,67	R\$66.675,00
46	CX	600	Milho Verde- preparado a partir de milhos fresco. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico, contendo 200g.Cx. c/ 24 latas.	R\$ 49,93	R\$29.956,50
47	UND	500	Milho Verde- preparado a partir de milhos fresco. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais.	R\$ 23,77	R\$11.885,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico, Recipiente(lata) contendo 1,700kg.		
48	Cartela	15.500	Ovo Branco- Médio, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, peso mínimo de 50 (cinquenta) gramas a unidade. Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: cartela de papelão prensado com 30 unidades. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Embalagem contendo 30 unidades.	R\$ 14,60	R\$226.261,25
49	KG	5.000	Polpa de Frutas- Natural, integral, congelada, preparada com frutas sãs e limpas, sem conservantes e aditivos. Isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Em embalagem transparente com peso líquido de 01 kg. Sabores variados (abacaxi, acerola, caju, goiaba, limão, manga, maracujá, morango, uva).	R\$ 23,43	R\$117.166,67
50	KG	2.000	Queijo Mussarela- Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e	R\$ 31,15	R\$62.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		
51	KG	2.000	Presunto Cozido- sem capa de gordura, fatiado 1ª qualidade	R\$ 20,39	R\$40.785,00
52	KG	2.000	Salsicha tipo hot dog congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Embalagem transparente devidamente acondicionada em pacotes de aproximadamente 3 kg, com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante.	R\$ 24,28	R\$48.565,00
53	KG	1.000	Mortadela de Frango- resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	R\$ 9,63	R\$9.626,67
54	CX	25.000	Vitamina- preparado a partir de leite fresco e frutas frescas. Homogeneizado, embalagem cartonada de 200ml, tipo tetrapack. Com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção. 1º qualidade Cx com 27 Tetra Pak.	R\$ 18,39	R\$459.687,50
55	KG	2.000	Abobora- Madura, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 2,97	R\$5.940,00
56	KG	2.000	Abobrinha- Íntegra, grau médio de amadurecimento, coloração e tamanho uniforme, sem machucaduras ou cortes.	R\$ 4,09	R\$8.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.		
57	KG	2.000	Banana da terra, climatizada, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), penca, categoria extra.	R\$ 4,57	R\$9.145,00
58	KG	2.000	Banana Prata- Em pencas, bem desenvolvida, médio amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 5,88	R\$11.755,00
59	KG	2.000	Batata Inglesa- Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,35	R\$8.705,00
60	KG	2.000	Beterraba- Nova, firme e íntegra, coloração e tamanho uniformes, sem folhas, sem sintomas de murcha, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,58	R\$9.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

61	KG	2.000	Cebola de Cabeça- Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,16	R\$8.310,00
62	KG	2.000	Cenoura- Fresca de boa qualidade, bem desenvolvida, firme e íntegra, coloração e tamanho uniformes, casca limpa, sem ramas, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,28	R\$8.553,33
63	KG	2.000	Chuchu- Liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 1,78	R\$3.555,00
64	KG	2.000	Inhame- Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,14	R\$8.275,00
65	KG	2.000	Laranja- Íntegra, apresentando cor, tamanho e formação uniforme. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Sem manchas, machucaduras, bolores,	R\$ 3,63	R\$7.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos e fertilizantes.		
66	KG	2.000	Maça- Íntegra, apresentando cor, tamanho e formação uniforme. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos e fertilizantes.	R\$ 5,61	R\$11.215,00
67	KG	2.000	Mandioca- tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	R\$ 3,65	R\$7.293,33
68	KG	2.000	Melancia- Íntegra, apresentando cor, tamanho e formação uniforme. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 2,24	R\$4.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

69	KG	2.000	Pimentão Verde- Com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 5,66	R\$11.315,00
70	UND	2.000	Repolho Roxo – Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 5,60	R\$11.205,00
71	KG	2.000	Repolho Verde- Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 3,09	R\$6.175,00
72	KG	2.000	Tomate- Íntegro, grau médio de amadurecimento, coloração e tamanho uniforme, sem machucaduras ou cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 7,56	R\$15.120,00
73	KG	300	Couve-Flor: Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 8,70	R\$2.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

74	KG	300	Brócolis- O PRODUTO DEVERA APRESENTAR FOLHAS VERDES E TENRAS, MESMO EM PERIODO DE CHUVAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS FOLHAS AMARELADAS E COM MANCHAS ESCURAS.	R\$ 8,91	R\$2.673,00
75	KG	100	Alface- Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,48	R\$447,50
76	UND	2.000	Abacaxi- Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 6,72	R\$13.445,00
77	KG	500	Uva- produto de boa qualidade, que não apresente manchas, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade.	R\$ 15,81	R\$7.905,00
78	KG	500	Morango- produto de boa qualidade, que não apresente manchas, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade.	R\$ 10,87	R\$5.436,25
79	KG	500	Vagem- Íntegra, grau médio de amadurecimento, coloração e tamanho uniforme, sem machucaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 14,07	R\$7.035,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

80	KG	10.000	Carne Bovina (Acém) Em Cubos- Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura – limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.	R\$ 28,57	R\$285.700,00
81	KG	10.000	Carne Bovina (Acém) Moída- Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura – limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.	R\$ 28,57	R\$285.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

82	KG	10.000	<p>Carne Bovina (Patinho) Em bifés- Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura – limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.</p>	R\$ 36,45	R\$364.450,00
83	KG	2.000	<p>CARNE BOVINA ALCATRA- Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura - limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.</p>	R\$ 45,45	R\$90.895,00
84	KG	2.000	<p>CARNE BOVINA CONTRA FILE- Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e</p>	R\$ 45,72	R\$91.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			<p>limpa (máximo 3% de sebo e gordura - limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.</p>		
85	KG	5.000	<p>CARNE BOVINA CHAN DE DENTRO-Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura - limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.</p>	R\$ 38,45	R\$192.237,50
86	KG	5.000	<p>Carne Suína (Lombo) Em cubos ou bifés-Fresca, refrigerada, limpa. Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor</p>	R\$ 19,97	R\$99.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.		
87	KG	5.000	Coxa e Sobrecoxa de Frango- Produto de boa qualidade, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada. Com especificação do peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção. Deverá ser entregue congelado. Não apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo).	R\$ 10,94	R\$54.712,50
88	KG	4.000	Costela suína, Fresca, refrigerada, limpa. Sem manchas de cortada em cubos, sem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.	R\$ 19,22	R\$76.880,00
89	KG	3.000	Costela Bovina, Fresca, refrigerada, limpa. Sem manchas de cortada em cubos, sem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na	R\$ 21,22	R\$63.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			embalagem de forma clara e indelével: registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto		
90	KG	5.000	Frango congelado - "In natura", Produto de boa qualidade, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada. Com especificação do peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção. Deverá ser entregue congelado. Não apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo).	R\$ 10,42	R\$52.075,00
91	KG	5.000	Linguiça- Produto de boa qualidade, limpa. Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.	R\$ 17,94	R\$89.712,50
92	KG	8.000	Peito de Frango- Produto de boa qualidade, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada. Com especificação do peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção. Deverá ser entregue congelado. Não apresentar gelo superficial, água dentro	R\$ 12,59	R\$100.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo).		
93	UND	300.000	Pão francês- com sal, peso entre 42 a 52g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação. Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação.	R\$ 0,83	R\$249.000,00
94	PCT	50.000	Pão de Forma- fresco, de boa qualidade, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada. Sem presença de material terroso e sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Peso de 500g. Validade mínima de 02 meses.	R\$ 5,62	R\$280.875,00
95	KG	10.000	Pão de queijo 1º qualidade	R\$ 27,96	R\$279.633,33
96	UND	50.000	Bolo redondo assado primeira qualidade.	R\$ 8,75	R\$437.250,00
97	UND	500	Adoçante a base de água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.	R\$ 5,04	R\$2.521,25
98	KG	10.000	Rapadura de cana - produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana (sacharum officinarum). Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes	R\$ 8,98	R\$89.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

99	PCT	2.000	Mariola de Banana -Doce de banana embalagem plástica, pacote com 50 unidades, contendo barras de 22g.	R\$ 11,03	R\$22.053,33
100	KG	10.000	Queijo Minas, Leite cru, sal, coalho.	R\$ 40,60	R\$405.950,00
101	KG	2.000	Queijo Minas, padrão. Ingrediente, leite padronizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coalho, conservador nitrato de sódio e fermento lácteo.	R\$ 57,35	R\$114.690,00
102	CX	50.000	Achocolatado liquido- embalagem de 200ml bebida láctea, uht, sabor de chocolate com soro de leite, leite, creme de leite, açúcar, água, cacau em pó, cloreto de sódio, amido, espessante carogena e celulose micro cristalina, aroma de baunilha e estabilizante. Caixa com 27 unidades.	R\$ 18,79	R\$939.625,00
103	KG	2.000	Uvas Passas- apresentação: sem semente, ingredientes básicos: uva passa escura. Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem de 200g.	R\$ 5,63	R\$11.253,33
104	KG	1.000	Bacon- produto tipo carne com menor porção de gordura, de boa qualidade. Embalagem: saco plástico fechado a vácuo, 1 kg cada. Contendo registro de inspeção municipal - sim registro estadual.	R\$ 26,07	R\$26.070,00
105	KG	500	Farinha de milho amarela, produto obtido pela ligeira torração do milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosa, com umidade máxima de 14 % p/p, com acidez máxima de 2%p/p, e com	R\$ 5,12	R\$2.558,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			no mínimo de 6%p/p de proteína. Embalagem de 500g a 1 kg.		
106	KG	200	Creme de Cebola- Produto para mistura de creme de cebola. Embalagem contendo 1 kg.	R\$ 3,99	R\$798,00
107	PCT	1.500	Batata Palha - In Natura, Gordura Hidrogenada Vegetal e Sal, Embalagem Contendo 400grs. Marca do Fabricante, data de Fabricação, Prazo de Validade, Procedência, Número do Lote. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima de 6(Seis) Meses a partir da data de Entrega na Unidade Requisitante.	R\$ 7,95	R\$11.917,50
108	KG	2.000	Mamão formosa comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade.	R\$ 5,74	R\$11.480,00
109	UND	700	Leite de Coco- Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten. Vidro 200ML	R\$ 3,28	R\$2.297,75
110	UND	1.000	Extrato de Tomate- Concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são. Massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Isento de fermentações, sujidades, parasitos, larvas e detritos. Não indicar	R\$ 2,29	R\$2.293,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			processamento defeituoso. Embalagem contendo 0,340gr.		
111	KG	1.000	Tempero Completo- tradicional, sem pimenta, Sal e Alho com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem contendo 01 KG	R\$ 8,22	R\$8.220,00
112	UND	1.000	Leite Integral em Pó- produto obtido através da padronização, concentração e secagem (desidratação) de leite de vaca. de cor branca amarelada, pó homogêneo e fino, sem grumos, odor lácteo característico semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo semelhante ao leite fluido não rançoso. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos bem como livres de unidade e fermentação. Embalagem primária (pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado contendo peso líquido de 0,4 kg.). Deve ter boa solubilidade.	R\$ 13,57	R\$13.567,50
113	UND	1.000	Sardinhas com óleo comestível, ingredientes obrigatórios: sardinhas temperadas, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem: Latas Contendo 250 Gramas.	R\$ 7,30	R\$7.297,50
114	PCT	500	Polvilho Azedo- Fécula de Mandioca ou Amido de Mandioca, Rica em fibras e livre de glúten, é ótimo para o preparo de biscoitos, rosquinhas, chipa, pães e também preparo da goma de tapioca. Embalagem contendo 1 kg	R\$ 7,22	R\$3.611,25
115	PCT	200	Polvilho Doce- Fécula de Mandioca ou Amido de Mandioca, Rica em fibras e livre de glúten. Embalagem contendo 1 kg	R\$ 7,22	R\$1.444,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

116	UND	500	MISTURA MINGUAU SACHÊ- Mingau sabores: Multicereais, Aveia, Arroz e Milho. É um alimento pré-cozido, portanto não precisa ser levado ao fogo e possui alto valor nutritivo, que oferece praticidade para as mães e muito mais energia para o dia a dia. Pacote contendo 230 g Similar ou Superior a marca Nutribom, Danone Milnutri	R\$ 4,54	R\$2.271,25
117	UND	500	O Vinagre de Fruta Maçã é um produto 100% saudável, que ajuda no bom funcionamento do organismo. Utilize em saladas, molhos e temperos em geral. Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservador. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Frasco (recipiente) contendo 750 ml	R\$ 5,84	R\$2.921,25
118	PCT	500	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo isenta de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica de polietileno transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, pesando 1kg.	R\$ 5,56	R\$2.777,50
119	FD	5.000	Refrigerante Cola 2L (Original) - ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Acondicionado em garrafas pet descartável; tampa com rosca. Fardo contendo 8 unidades de 2 litros.	R\$ 46,96	R\$234.787,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

120	FD	5.000	Refrigerante Guaraná Garrafa 2L Tradicional (Original) - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante ácido cítrico), conservadores, corante de caramelo tipo IV. Acondicionado em garrafas pet descartável; tampa com rosca. Fardo contendo 6 unidades de 2 litros.	R\$ 29,17	R\$145.837,50
121	FD	5.000	Refrigerante Laranja Pet 2L (Original) - ingredientes: água gaseificada, açúcar, sucos concentrados de laranja e maçã, vitamina c, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrante hexametáfosfato de potássio, edulcorantes sucralose (4,2 mg) e acesulfame de potássio (3,2mg) por 100ml, corante artificial amarelo e crepúsculo FCF. Acondicionado em garrafas pet descartável; tampa com rosca. Fardo contendo 8 unidades de 2 litros.	R\$ 47,18	R\$47.177,50
122	FD	5.000	Refrigerante sabor Cola 2L (SEGUNDA LINHA) - Ingredientes Refrigerante Pet 2 L: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático (sabor), aroma composto sintético idêntico ao natural. (Segunda linha) Fardo com 6 Unidades de 2 Litros.	R\$ 19,09	R\$9.546,25
123	FD	5.000	Refrigerante Sabor Laranja 2L (SEGUNDA LINHA) - Ingredientes Refrigerante Pet 2 L: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático (sabor), aroma composto sintético idêntico ao natural. (Segunda linha) Fardo com 6 Unidades de 2 Litros.	R\$ 19,09	R\$3.818,50
124	FD	5.000	Refrigerante Sabor Guaraná 2L (SEGUNDA LINHA) - Ingredientes Refrigerante Pet 2 L: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático (sabor), aroma composto	R\$ 19,09	R\$28.638,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			sintético idêntico ao natural. (Segunda linha) Fardo com 6 Unidades de 2 Litros.		
125	UND	1.000	Suco Concentrado Maracujá, Garrafa com 1Litros, acondicionado em Garrafa, Resistente, Inodoro. A Embalagem deverá conter Externamente os dados de Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Data de Validade, Quantidade do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima de 06 (Seis) Meses a Partir da Data de Entrega.	R\$ 13,99	R\$9.793,00
126	UND	5.000	Suco Concentrado Caju, Garrafa com 1 Litros, acondicionado em Garrafa, Resistente, Inodoro. A Embalagem deverá conter Externamente os dados de Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Data de Validade, Quantidade do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima de 06 (Seis) Meses a Partir da Data de Entrega.	R\$ 10,67	R\$10.667,50
127	UND	1.000	Suco Concentrado Uva, Garrafa com 1Litros, acondicionado em Garrafa, Resistente, Inodoro. A Embalagem deverá conter Externamente os dados de Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Data de Validade, Quantidade do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima de 06 (Seis) Meses a Partir da Data de Entrega.	R\$ 6,61	R\$6.610,00
128	UND	1.000	Suco Concentrado Goiaba, Garrafa com 1 Litros, acondicionado em Garrafa, Resistente, Inodoro. A Embalagem deverá conter Externamente os dados de Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Data de Validade, Quantidade do Produto. O	R\$ 7,69	R\$7.692,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Produto Deverá Apresentar Validade Mínima de 06 (Seis) Meses a Partir da Data de Entrega.		
129	UND	1.000	Suco Concentrado Manga, Garrafa com 1 Litros, acondicionado em Garrafa, Resistente, Inodoro. A Embalagem deverá conter Externamente os dados de Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Data de Validade, Quantidade do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima de 06 (Seis) Meses a Partir da Data de Entrega.	R\$ 7,07	R\$7.070,00
TOTAL: R\$7.471.274,78					



PREFEITURA DE
MUTUM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação, para a Prefeitura Municipal de Mutum, no procedimento licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 0013/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos, a saber:

Fornecedor			
Endereço		CEP	
CNPJ			UF
Município:			
Prazo de Entrega:			

- a) Clique no link abaixo para baixar o elaborador de propostas:



PREFEITURA DE



[Registra proposta para envio ao fornecedor](#)

- b) Após Baixar o arquivo, siga as instruções em anexo para elaboração das propostas.

Aplicasse a este Edital, a Lei Complementar n.º 147/2014, que alterou a Lei Complementar n.º 123, observando se os valores totais dos itens inferiores a 80.000,00 reais. Lei Federal n.8.666 e Lei 10.520 e suas alterações.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	KG	2.000	Achocolatado em Pó – Preparado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Como composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó. Aparência: pó homogêneo. Cor: marrom claro a escuro. Sabor e cheiro próprios. Validade mínima de 12 meses.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Para fornecimento embalagem com até 01 (um) kg.			
2	PCT	1.500	Açúcar Cristal- Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, embalagem contendo peso líquido de 05 (cinco) kg.			
3	KG	1.000	Alho- Cabeça de tamanho médio, íntegro em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.			
4	UND	1.000	Amendoim- Sem vagem, com casca, grãos inteiros e maduros, são, perfeitos, tamanho e coloração uniformes. Livre de impurezas e de resíduos de fertilizantes. Sem corpos estranhos aderentes à superfície externa. Isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Aparência, cor e sabor próprios. Validade mínima de 09 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Embalagem de 500 (quinhentos) gramas.			
5	UND	1.500	Amido de Milho- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 500g, atóxica, com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.			
6	PCT	2.000	Arroz Agulhinha- Tipo 01, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 09 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, embalagem contendo peso líquido de 05 (cinco) kg.			
7	UND	6.000	Café- Torrado e moído, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem aluminiada de quinhentos gramas, tipo 8 cob (classificação oficial brasileira), com no máximo 15% (quinze por cento) dos grãos p.v.a (pretos, verdes e ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor (data de fabricação, data de vencimento, registro no MS, CNPJ, inscrição e selo de pureza abic (associação brasileira das industrias de café). Embalagem de 500 gramas.			
8	UND	1.000	Canjiquinha de Milho- Grupo canjição, subgrupo despeliculada, tipo 1, preparado com matéria-prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 09 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg. Anchieta, Pachá, Sinhá.		
9	KG	100	Colorífico- Preparado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído de uma mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, sal e óleo comestíveis. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não apresentando cheiro acre ou rançoso. Aparência: pó fino. Cor: alaranjada. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima: 12 meses. Embalagem Primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso de até 01 (um) kg.		
10	KG	600	Farinha de Trigo- Enriquecida com ferro e ácido fólico: produto obtido do cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Preparada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e ter, no máximo, 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino. Cor: branca. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 04 meses. Cada 100g do produto deverá contar no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg.		
11	KG	1.000	Feijão Comum- Constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo 05% (cinco por cento) de misturas de outras classes e até 10% (dez por cento) de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas e de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 04 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg.			
12	KG	300	Feijão Preto- Novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 04 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg.			
13	UND	500	Fermento Químico em Pó- Embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
14	KG	1.000	Fubá de Milho- Enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produtos obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15 % (quinze por cento) p/p de umidade. Validade mínima de 07 meses. Cada 100 gramas do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

15	UND	1.500	Macarrão Tipo Espaguete- Com sêmola, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Contendo leite integral, açúcar e lactose. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.			
16	UND	1.500	Macarrão Tipo Parafuso- Com sêmola, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Contendo leite integral, açúcar e lactose. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.			
17	PCT	1.000	Milho Para Canjica Grossa- Grupo canjição, subgrupo despeliculada, tipo 1, preparado com matéria-prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos vegetais ou animais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 09 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 500 gramas.			
18	PCT	3.000	Milho Para Pipoca; De Primeira Qualidade, Beneficiado, Polido, Limpo; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Admitindo Umidade Máxima de 14% Por Peso; com Validade Mínima de 04 Meses a contar da data da Entrega; Pacote com 500 gramas.			
19	UND	1.000	Mistura Para Bolo- preparado a partir de açúcar, farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, amido de milho, fermento (pirofosfato de sódio, bicarbonato de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			sódio, fosfato de monocalcío e sal). Embalagem contendo 0,400gr.			
20	UND	5.000	Óleo de Soja Refinado – Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico. Volume líquido de 900 (novecentos) mililitros. Igual ou de melhor qualidade que ABC, Coamo, Sinhá.			
21	KG	2.000	Sal Iodado Refinado- Cristais brancos com granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira nº20 (0,841mm de abertura) e 25%, no mínimo, deve passar por peneira nº60 (0,25mm de abertura), com antiuementante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 01(um) kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: branca. Cheiro: inodoro. Sabor: salino. Validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg.			
22	UND	3.000	Refresco em Pó- sabores variados para 2l, embalagem contendo 240gr.			
23	CX	900	Caldo de galinha, Carne, Picanha, Bacon, 57g em cubos, melhor ou superior que Maggi, Knorr.			
24	KG	200	Caldo de galinha, Carne, em pó pacote de 1kg, Maggi, Knorr, Sazon.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

25	UND	300	Palmito de pupunha em conserva inteiro 540g com liquido ou 300g drenado. Melhor ou superior que Anchieta, Bonduelle, Cartelo.			
26	UND	2.500	Leite condensado caixa 395g embalagem tetrapark composição: leite integral, açúcar e lactose.			
27	UND	1.000	Azeitona verdes inteira, contendo: azeitonas verdes, agua, sal e acidolante embalagem 800 liquido ou 500 drenado. Melhor ou superior que Anchieta, Saborosas, Bonduelle.			
28	UND	800	Molho de Tomate liquido 2 kg composição: Ingredientes. Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, salsa, alho, extrato de levedura, manjeriço, orégano, tomilho, sálvia e realçador de sabor glutamato monossódico.			
29	UND	300	Ketchup tradicional composição: Agua, polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos, aroma de ketchup, geleificante, pectina, e conservadores benzoato de sódio, sorbato de potássio 400g. Melhor ou superior que Anchieta, Santa Amália, Quero.			
30	UND	100	Ketchup tradicional composição: Agua, polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos, aroma de ketchup, geleificante, pectina, e conservadores benzoato de sódio, sorbato de potássio 2kg. Melhor ou superior que Anchieta, Santa Amália, Quero.			
31	UND	500	Vinagre de Álcool Agua potável, fermentado a acético de álcool, corante natural, ins 150 c, e conservador ins 224, acidez volátil 4,0 %. 750 ml. Claro ou escuro			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Melhor ou superior a anchieta, toscano, santa Amália.			
32	UND	100	Orégano isento de impurezas, embalagens atóxica, com especificação técnicas, embalagens com 150g, melhor ou superior que Incoreg, Vosale.			
33	CX	2.000	Biscoito Doce- Biscoito Caseiro diversos, amido de milho, açúcar, farinha de trigo, margarina, leite, ovos, fermento químicos, chocolate, goiaba, nata, integral, peso 350g.			
34	UND	250	Azeite de Oliva- virgem, produzido á frio e somente a partir de azeitonas, não misturados a outros óleos, rico em ácidos graxos monoinsaturados não pode ter presença de ranço, e nem de solventes químicos. Embalagem de 500ml			
35	UND	300	Maionese- sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Data de fabricação, data de validade. Embalagem primária: pote frasco de plástico atóxico. Volume líquido de 500gr.			
36	CX	1.000	Biscoito de Sal-Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de milho ou fécula de mandioca, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja. Caixa com 1,5 kg.			
37	UND	6.500	Biscoito Doce – Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			sódio, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Com glúten, leite, soja e cevada. Produzido em uma indústria que utiliza aveia, aveia e centeio. Sacola com 2,0 kg.		
38	CX	2.000	Biscoito Doce- Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Com glúten, leite, soja e cevada. Produzido em uma indústria que utiliza aveia, aveia e centeio. Caixa com 1,5 kg.		
39	UND	200	Coco Ralado Seco- Branco, puro, sem qualquer adição, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas. Validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: pacotes de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado ou em filme de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem de 0,100 (cem) gramas.		
40	CX	4.000	Creme de leite; preparado a partir de leite fresco. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: Caixa tipo tetrapark atóxico, contendo 200gr. Igual ou de melhor qualidade que Nestlé, Itambé, Piracanjuba. Emb. contém 27un.		
41	UND	500	Extrato de Tomate – Concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são. Massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Isento de fermentações, sujidades, parasitos, larvas e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			detritos. Não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo 2kg.			
42	KG	10.000	Extrato de Tomate – Concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são. Massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Isento de fermentações, sujidades, parasitos, larvas e detritos. Não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo 0,340gr.			
43	UND	30.000	Iogurte- Composto de polpa de frutas, diversos sabores. Isento de contaminações, sujidades e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: bisnaga plástica com até 120 ml.			
44	CX	1.000	Leite de Vaca Integral UHT- Longa vida, homogeneizado, embalagem cartonada de 01 (um) litro, tipo tetra pack. Com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção, caixa com 12 unidades.			
45	UND	10.000	Margarina Vegetal- Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleo de milho, óleo vegetal hidrogenado, leite em pó desnatado, sal, corante, beta caroteno, estabilizante lecitina de soja e mono diglicerídeo, conservador de sorbato de potássio, acidulante ácido láctico e aroma artificial de manteiga, sem colesterol. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 09 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 0,500 kg.			
46	CX	600	Milho Verde- preparado a partir de milhos fresco. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico, contendo 200g.Cx. c/ 24 latas.			
47	UND	500	Milho Verde- preparado a partir de milhos fresco. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico, Recipiente(lata) contendo 1,700kg.			
48	Cartela	15.500	Ovo Branco- Médio, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, peso mínimo de 50 (cinquenta) gramas a unidade. Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: cartela de papelão prensado com 30 unidades. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Embalagem contendo 30 unidades.			
49	KG	5.000	Polpa de Frutas- Natural, integral, congelada, preparada com frutas sãs e limpas, sem conservantes e aditivos. Isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Em embalagem transparente com peso líquido de 01 kg. Sabores variados (abacaxi, acerola, caju, goiaba, limão, manga, maracujá, morango, uva).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

50	KG	2.000	Queijo Mussarela- Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.			
51	KG	2.000	Presunto Cozido- sem capa de gordura, fatiado 1ª qualidade			
52	KG	2.000	Salsicha tipo hot dog congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Embalagem transparente devidamente acondicionada em pacotes de aproximadamente 3 kg, com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante.			
53	KG	1.000	Mortadela de Frango- resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.			
54	CX	25.000	Vitamina- preparado a partir de leite fresco e frutas frescas. Homogeneizado, embalagem cartonada de 200ml, tipo tetrapack. Com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção. 1º qualidade Cx com 27 Tetra Pak.			
55	KG	2.000	Abobora- Madura, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.			
56	KG	2.000	Abobrinha- Íntegra, grau médio de amadurecimento, coloração e tamanho uniforme, sem machucaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.			
57	KG	2.000	Banana da terra, climatizada, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), penca, categoria extra.			
58	KG	2.000	Banana Prata- Em pencas, bem desenvolvida, médio amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.			
59	KG	2.000	Batata Inglesa- Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
60	KG	2.000	Beterraba- Nova, firme e íntegra, coloração e tamanho uniformes, sem folhas, sem sintomas de murcha, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.			
61	KG	2.000	Cebola de Cabeça- Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
62	KG	2.000	Cenoura- Fresca de boa qualidade, bem desenvolvida, firme e íntegra, coloração e tamanho uniformes, casca limpa, sem ramas, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.			
63	KG	2.000	Chuchu- Liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
64	KG	2.000	Inhame- Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
65	KG	2.000	Laranja- Íntegra, apresentando cor, tamanho e formação uniforme. Com grau			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos e fertilizantes.			
66	KG	2.000	Maça- Íntegra, apresentando cor, tamanho e formação uniforme. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos e fertilizantes.			
67	KG	2.000	Mandioca- tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.			
68	KG	2.000	Melancia- Íntegra, apresentando cor, tamanho e formação uniforme. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.			
69	KG	2.000	Pimentão Verde- Com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
70	UND	2.000	Repolho Roxo – Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
71	KG	2.000	Repolho Verde- Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
72	KG	2.000	Tomate- Íntegro, grau médio de amadurecimento, coloração e tamanho uniforme, sem machucaduras ou cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.			
73	KG	300	Couve-Flor: Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

74	KG	300	Brócolis- o produto deverá apresentar folhas verdes e tenras, mesmo em período de chuvas. Não serão permitidas folhas amareladas e com manchas escuras.			
75	KG	100	Alface- Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
76	UND	2.000	Abacaxi- Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
77	KG	500	Uva- produto de boa qualidade, que não apresente manchas, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade.			
78	KG	500	Morango- produto de boa qualidade, que não apresente manchas, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade.			
79	KG	500	Vagem- Íntegra, grau médio de amadurecimento, coloração e tamanho uniforme, sem machucaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.			
80	KG	10.000	Carne Bovina (Acém) Em Cubos- Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura – limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			<p>apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.</p>			
81	KG	10.000	<p>Carne Bovina (Acém) Moída- Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura – limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.</p>			
82	KG	10.000	<p>Carne Bovina (Patinho) Em bifés- Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura – limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.			
83	KG	2.000	CARNE BOVINA ALCATRA- Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura - limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.			
84	KG	2.000	CARNE BOVINA CONTRA FILE- Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura - limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

85	KG	5.000	CARNE BOVINA CHAN DE DENTRO-Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura - limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.			
86	KG	5.000	Carne Suína (Lombo) Em cubos ou bifés-Fresca, refrigerada, limpa. Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.			
87	KG	5.000	Coxa e Sobrecoxa de Frango- Produto de boa qualidade, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada. Com especificação do peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção. Deverá ser entregue congelado. Não apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo).			
88	KG	4.000	Costela suína, Fresca, refrigerada, limpa. Sem manchas de cortada em cubos, sem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.			
89	KG	3.000	Costela Bovina, Fresca, refrigerada, limpa. Sem manchas de cortada em cubos, sem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto			
90	KG	5.000	Frango congelado - "In natura", Produto de boa qualidade, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada. Com especificação do peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção. Deverá ser entregue congelado. Não apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

91	KG	5.000	Linguiça- Produto de boa qualidade, limpa. Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM), data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto.			
92	KG	8.000	Peito de Frango- Produto de boa qualidade, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada. Com especificação do peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção. Deverá ser entregue congelado. Não apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo).			
93	UND	300.000	Pão francês- com sal, peso entre 42 a 52g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação. Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação.			
94	PCT	50.000	Pão de Forma- fresco, de boa qualidade, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada. Sem presença de material terroso e sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			fabricação e validade. Peso de 500g. Validade mínima de 02 meses.			
95	KG	10.000	Pão de queijo 1º qualidade			
96	UND	50.000	Bolo redondo assado primeira qualidade.			
97	UND	500	Adoçante a base de água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.			
98	KG	10.000	Rapadura de cana - produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana (sacharum officinarum). Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes			
99	PCT	2.000	Mariola de Banana -Doce de banana embalagem plástica, pacote com 50 unidades, contendo barras de 22g.			
100	KG	10.000	Queijo Minas, Leite cru, sal, coalho.			
101	KG	2.000	Queijo Minas, padrão. Ingrediente, leite padronizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coalho, conservador nitrato de sódio e fermento lácteo.			
102	CX	50.000	Achocolatado liquido- embalagem de 200ml bebida láctea, uht, sabor de chocolate com soro de leite, leite, creme de leite, açúcar, água, cacau em pó, cloreto de sódio, amido, espessante carogena e celulose micro cristalina, aroma de baunilha e estabilizante. Caixa com 27 unidades.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

103	KG	2.000	Uvas Passas- apresentação: sem semente, ingredientes básicos: uva passa escura. Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem de 200g.			
104	KG	1.000	Bacon- produto tipo carne com menor porção de gordura, de boa qualidade. Embalagem: saco plástico fechado a vácuo, 1 kg cada. Contendo registro de inspeção municipal - sim registro estadual.			
105	KG	500	Farinha de milho amarela, produto obtido pela ligeira torração do milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosa, com umidade máxima de 14 % p/p, com acidez máxima de 2%p/p, e com no mínimo de 6%p/p de proteína. Embalagem de 500g a 1 kg.			
106	KG	200	Creme de Cebola- Produto para mistura de creme de cebola. Embalagem contendo 1 kg.			
107	PCT	1.500	Batata Palha - In Natura, Gordura Hidrogenada Vegetal e Sal, Embalagem Contendo 400grs. Marca do Fabricante, data de Fabricação, Prazo de Validade, Procedência, Número do Lote. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima de 6(Seis) Meses a partir da data de Entrega na Unidade Requisitante.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

108	KG	2.000	Mamão formosa comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade.			
109	UND	700	Leite de Coco- Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten. Vidro 200ML			
110	UND	1.000	Extrato de Tomate- Concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos. Massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Isento de fermentações, sujidades, parasitos, larvas e detritos. Não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo 0,340gr.			
111	KG	1.000	Tempero Completo- tradicional, sem pimenta, Sal e Alho com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem contendo 01 KG			
112	UND	1.000	Leite Integral em Pó- produto obtido através da padronização, concentração e secagem (desidratação) de leite de vaca. de cor branca amarelada, pó homogêneo e fino, sem grumos, odor lácteo característico semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo semelhante ao leite fluido não rançoso. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos bem como livres de unidade e fermentação. Embalagem primária (pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado contendo peso			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			líquido de 0,4 kg.). Deve ter boa solubilidade.			
113	UND	1.000	Sardinhas com óleo comestível, ingredientes obrigatórios: sardinhas temperadas, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem: Latas Contendo 250 Gramas.			
114	PCT	500	Polvilho Azedo- Fécula de Mandioca ou Amido de Mandioca, Rica em fibras e livre de glúten, é ótimo para o preparo de biscoitos, rosquinhas, chipa, pães e também preparo da goma de tapioca. Embalagem contendo 1 kg			
115	PCT	200	Polvilho Doce- Fécula de Mandioca ou Amido de Mandioca, Rica em fibras e livre de glúten. Embalagem contendo 1 kg			
116	UND	500	MISTURA MINGUAU SACHÊ- Mingau sabores: Multicereais, Aveia, Arroz e Milho. É um alimento pré-cozido, portanto não precisa ser levado ao fogo e possui alto valor nutritivo, que oferece praticidade para as mães e muito mais energia para o dia a dia. Pacote contendo 230 g Similar ou Superior a marca Nutribom, Danone Milnutri			
117	UND	500	O Vinagre de Fruta Maçã é um produto 100% saudável, que ajuda no bom funcionamento do organismo. Utilize em saladas, molhos e temperos em geral. Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservador. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Frasco (recipiente) contendo 750 ml			
118	PCT	500	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo isenta de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica de polietileno transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, pesando 1kg.			
119	FD	5.000	Refrigerante Cola 2L (Original) - ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Acondicionado em garrafas pet descartável; tampa com rosca. Fardo contendo 8 unidades de 2 litros.			
120	FD	5.000	Refrigerante Guaraná Garrafa 2L Tradicional (Original) - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante ácido cítrico), conservadores, corante de caramelo tipo IV. Acondicionado em garrafas pet descartável; tampa com rosca. Fardo contendo 6 unidades de 2 litros.			
121	FD	5.000	Refrigerante Laranja Pet 2L (Original) - ingredientes: água gaseificada, açúcar, sucos concentrados de laranja e maçã, vitamina c, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrante hexametáfosfato de potássio, edulcorantes sucralose (4,2 mg) e acesulfame de potássio (3,2mg) por 100ml, corante artificial amarelo e crepúsculo FCF. Acondicionado em garrafas pet descartável; tampa com rosca. Fardo contendo 8 unidades de 2 litros.			
122	FD	5.000	Refrigerante sabor Cola 2L (SEGUNDA LINHA) - Ingredientes Refrigerante Pet 2 L: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático (sabor), aroma composto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			sintético idêntico ao natural. (Segunda linha) Fardo com 6 Unidades de 2 Litros.			
123	FD	5.000	Refrigerante Sabor Laranja 2L (SEGUNDA LINHA) - Ingredientes Refrigerante Pet 2 L: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático (sabor), aroma composto sintético idêntico ao natural. (Segunda linha) Fardo com 6 Unidades de 2 Litros.			
124	FD	5.000	Refrigerante Sabor Guaraná 2L (SEGUNDA LINHA) - Ingredientes Refrigerante Pet 2 L: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático (sabor), aroma composto sintético idêntico ao natural. (Segunda linha) Fardo com 6 Unidades de 2 Litros.			
125	UND	1.000	Suco Concentrado Maracujá, Garrafa com 1Litros, acondicionado em Garrafa, Resistente, Inodoro. A Embalagem deverá conter Externamente os dados de Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Data de Validade, Quantidade do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima de 06 (Seis) Meses a Partir da Data de Entrega.			
126	UND	5.000	Suco Concentrado Caju, Garrafa com 1 Litros, acondicionado em Garrafa, Resistente, Inodoro. A Embalagem deverá conter Externamente os dados de Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Data de Validade, Quantidade do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima de 06 (Seis) Meses a Partir da Data de Entrega.			
127	UND	1.000	Suco Concentrado Uva, Garrafa com 1Litros, acondicionado em Garrafa, Resistente, Inodoro. A Embalagem deverá conter Externamente os dados de			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Data de Validade, Quantidade do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima de 06 (Seis) Meses a Partir da Data de Entrega.		
128	UND	1.000	Suco Concentrado Goiaba, Garrafa com 1 Litros, acondicionado em Garrafa, Resistente, Inodoro. A Embalagem deverá conter Externamente os dados de Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Data de Validade, Quantidade do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima de 06 (Seis) Meses a Partir da Data de Entrega.		
129	UND	1.000	Suco Concentrado Manga, Garrafa com 1 Litros, acondicionado em Garrafa, Resistente, Inodoro. A Embalagem deverá conter Externamente os dados de Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Data de Validade, Quantidade do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima de 06 (Seis) Meses a Partir da Data de Entrega.		

- a)** Data de entrega da Proposta: **17/03/2022** – às 09h00min.
- b)** Validade da Proposta: 60(Sessenta) dias a contar da data da abertura deste certame.
- c)** Declaro que estamos de acordo com as condições do edital do processo licitatório nº 0023/2022, do Pregão Presencial nº 0013/2022, e com a Lei nº8.666/93.

Representante Legal

Assinatura e carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

ANEXO III

(MODELO)

À Comissão de Licitações

**DECLARAÇÃO DE
IDONEIDADE**

A empresa _____ (Razão Social do Licitante), através de seu Diretor ou Responsável Sr. _____, R G n.º _____, CPF n.º _____, Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está proibida de contratada, por si ou seus sócios e diretores. Compromete-se, ainda, a informar a ocorrência de qualquer fato superveniente que altere o conteúdo permanente da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM****LICITAÇÕES E CONTRATOS****CNPJ 18.348.086/0001-03**

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

ANEXO IV**(MODELO)**

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 0013/2022, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

CGC/CNPJ: _____

Razão Social: _____

Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

ANEXO V

(MODELO DE REPRESENTAÇÃO)

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº, através do presente, credencia o(a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade nº....., CPF nº a participar da licitação instaurada pelo Município de Mutum, na modalidade de Pregão Presencial sob o nº. 0013/2022 na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Em _____, _____, de 2022.



PREFEITURA DE
Representante Legal
MUTUM

Este documento deverá ter firma reconhecida em cartório e ser apresentado no ato do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

ANEXO VI

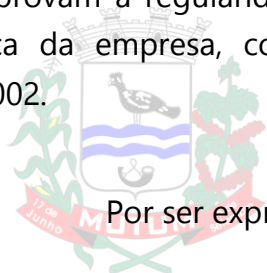
(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE
HABILITAÇÃO**

A empresa _____ (Razão Social do Licitante), através de seu Diretor ou Responsável Sr. _____, R G n.º _____,

_____ C P F n.º _____,

declara, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos de habilitação, ou seja, que o envelope identificado como o de nº02 contém todas as exigências editalícias que comprovam a regularidade jurídica e fiscal, bem como a capacitação técnica e econômica da empresa, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.



Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 18.348.086/0001-03**

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

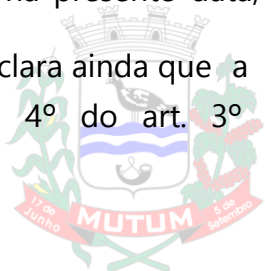
ANEXO VII

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014.**

_____, inscrita no CNPJ sob n. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e de seu contador, o(a) Sr.(a) _____, portador do CRC Nº _____, DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 0013/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA DE
MUTUM

Data

(Representante Legal)

(Contador)

Obs: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, no credenciamento e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

ANEXO VIII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório n.º: 0023/2022- Pregão Presencial nº 0013/2022

Assunto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para atendimento a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Mutum-MG.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUTUM – MG**, pessoa jurídica de direito, com sede física na Praça Benedito Valadares, n.º 178 – Centro – Mutum – MG, na cidade de Mutum-MG, neste ato representado pelo Senhor _____, Prefeito Municipal de Mutum, brasileiro, casado, , residente e domiciliado nesta cidade _____, portador do CPF/MF sob n.º _____, doravante denominado de **MUNICÍPIO** _____, e de outro lado as empresas:

....., inscrita no CNPJ sob n., com sede na cidade de, na Rua....., neste ato representada pelo senhor....., inscrito no CPF/MF sob n.

Doravante denominada ADJUDICATÁRIA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. Cláusula Primeira – O objeto desta Ata é o **Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para atendimento a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Mutum-MG.**

2. Cláusula Segunda – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

3. Cláusula Terceira – Para utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração pelo setor de compras, fornecerá o pedido através de NAFs semanalmente dos produtos a serem utilizados de acordo com a necessidade de suas secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

3.1 O setor de compras, onde será realizado o pedido e encaminhado ao licitante vencedor, caberá a secretaria municipal de Administração fiscalizar a entrega e a execução do contrato.

Caso ocorra qualquer anormalidade divergente do acordado neste contrato, como prazo de entrega, qualidade da mercadoria ou qualquer outra ação que implique no descumprimento contratual, deverá ser relatada pelo fiscal do contrato e encaminhado ao setor de compras deste município para notificação de acordo descrito no contrato acordado entre as partes.

3.2 O licitante vencedor efetuará a entrega dos itens diariamente para os itens perecíveis e semanalmente para os itens não perecíveis, e ou de acordo com a necessidade da Contratante conforme calendário emitido pela Secretaria Municipal de Administração.

3.3 A não entrega dos itens solicitados conforme calendário será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima desta Ata de Registro de Preços.

4. Cláusula Quarta – Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR	MARCA

4.1 O pagamento será feito até o dia 30(trinta) dias do mês subseqüente a entrega, de acordo com a Lei 8.666/93, mediante apresentação da Nota Fiscal fatura.

4.2 O valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, somente poderão ser alterados com a condição de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

4.3 O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 15(quinze) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

4.4 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

4.5 Os preços registrados, quando ocorrer, poderão, na vigência do registro, sofrer a redução dos preços, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o preço fixado será válido a partir da publicação no mural do átrio da Prefeitura Municipal.

5. Cláusula Quinta – Os itens deverão ser entregues nos locais especificados na ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras do Município de Mutum-MG, conforme calendário de entrega, ocorrendo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, transporte, descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

5.1 Os itens serão recebidos por pessoa responsável do Setor requisitante, atestando na Nota Fiscal ou documento equivalente para o recebimento dos mesmos.

5.2 Na hipótese de rejeição, por entrega dos itens em desacordo com as especificações, a ADJUDICATÁRIA deverá repor os itens reprovados, no mesmo dia.

6. Cláusula Sexta – Os preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão-de-obra.

7. Cláusula Sétima – Das obrigações consiste em:

7.1 Da Adjudicatária:

7.1.1 Comunicar ao Município qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos itens;

7.1.2 Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3 Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o item fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega e descarga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

7.2 Do Município:

7.2.1 Prestar a Adjudicatária todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.2 Promover o apontamento do recebimento dos itens, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3 Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata.

8. Cláusula Oitava – O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no art. 77 da Lei 8.666/93.

8.1 Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30(trinta) dias a CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.2 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9. Cláusula Nona – As despesas decorrentes desta licitação correram na seguinte dotação orçamentária:

10. Cláusula Décima – A recusa pelo licitante em efetuar a entrega dos itens adjudicados, acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

10.1 Caso os produtos entregues não estejam em conformidade com o que for cotado, deverá o licitante substituí-los imediatamente, suportando a multa de 1% ao dia de atraso, até o máximo de 10 dias. O mesmo critério será utilizado em caso de atraso.

10.2 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5(cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

10.3 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei 8.666/93.

10.4 As penalidades serão registradas no cadastro dos contratados, quando for o caso.

10.4.1 Em caso de rescisão, o Município aplicará multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

10.5 Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeiro será realizada a compensação.

11. Cláusula Décima Primeira – As partes elegem o Foro da Comarca de Mutum-MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

12. Cláusula Décima Segunda – O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13. Cláusula Décima Terceira – A presente Ata é integrada pelas demais disposições constantes do edital Pregão Presencial nº 0013/2022.

Juntos e contratados firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Mutum-MG, _____

Município de Mutum

Contratante

Contratado

Testemunhas:

FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA DE
MUTUM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório n.º: 0023/2022 - Pregão Presencial n.º 0013/2022

Assunto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para atendimento a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Mutum-MG.

Pela presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUTUM – MG**, pessoa jurídica de direito, com sede física na Praça Benedito Valadares, n.º 178 – Centro – Mutum – MG, na cidade de Mutum-MG, neste ato representado pelo Senhor _____, Prefeito Municipal de Mutum, brasileiro, casado, , residente e domiciliado nesta cidade _____, portador do CPF/MF sob n.º _____, doravante denominado de **MUNICÍPIO** _____, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na cidade de _____, na Rua _____, neste ato representada pelo senhor _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, adjudicatária do Pregão Presencial n.º 0013/2022, doravante denominada ADJUDICATÁRIA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

- 1. Cláusula Primeira** – O objeto desta deste contrato é: **Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para atendimento a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Mutum-MG.**
- 2. Cláusula Segunda** – A presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, e poderá ser prorrogado de acordo com o prazo da Ata de Registro de Preços e-ou de acordo com a lei federal n.º 8666-93 e suas alterações posteriores.
- 3. Cláusula Terceira** – Para utilização deste contrato, a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração pelo setor de compras, fornecerá o pedido através de NAFs semanalmente dos produtos a serem utilizados de acordo com a necessidade de suas secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

3.1 O setor de compras, emitira o pedido, onde será encaminhado ao licitante vencedor, caberá a secretaria municipal de Administração fiscalizar a entrega e a execução do contrato.

Caso ocorra qualquer anormalidade divergente do acordado neste contrato, como prazo de entrega, qualidade da mercadoria ou qualquer outra ação que implique no descumprimento contratual, deverá ser relatada pelo fiscal do contrato e encaminhado ao setor de compras deste município para notificação de acordo descrito no contrato acordado entre as partes.

3.2 O licitante vencedor efetuará a entrega dos itens diariamente para os itens perecíveis e semanalmente para os itens não perecíveis, e ou de acordo com a necessidade da Contratante conforme cronograma emitido pela Secretaria Municipal de Administração.

3.3 A não entrega dos itens solicitados conforme calendário será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima deste contrato.

4. Cláusula Quarta – Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR	MARCA

4.1 O pagamento será feito até o dia 30(trinta) dias do mês subseqüente a entrega, de acordo com a Lei 8.666/93, mediante apresentação da Nota Fiscal fatura.

4.2 O valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, somente poderão ser alterados com a condição de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

4.3 O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 15(quinze) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

4.4 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

4.5 Os preços registrados, quando ocorrer, poderão, na vigência do registro, sofrer a redução dos preços, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o preço fixado será válido a partir da publicação no mural do átrio da Prefeitura Municipal.

5. Cláusula Quinta – Os itens deverão ser entregues nos locais especificados na ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras do Município de Mutum-MG, conforme calendário de entrega, ocorrendo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, transporte, descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

5.1 Os itens serão recebidos por pessoa responsável do Setor requisitante, atestando na Nota Fiscal ou documento equivalente para o recebimento dos mesmos.

5.2 Na hipótese de rejeição, por entrega dos itens em desacordo com as especificações, a ADJUDICATÁRIA deverá repor os itens reprovados, no mesmo dia.

6. Cláusula Sexta – Os preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão-de-obra.

7. Cláusula Sétima – Das obrigações consiste em:

7.1 Da Adjudicatária:

7.1.1 Comunicar ao Município qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos itens;

7.1.2 Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3 Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o item fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega e descarga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

7.2 Do Município:

7.2.1 Prestar a Adjudicatária todos os esclarecimentos necessários à execução deste contrato de Registro de Preços;

7.2.2 Promover o apontamento do recebimento dos itens, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3 Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos neste contrato.

8. Cláusula Oitava – O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no art. 77 da Lei 8.666/93.

8.1 Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30(trinta) dias a CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.2 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9. Cláusula Nona – As despesas decorrentes desta licitação correram na seguinte dotação orçamentária:

10. Cláusula Décima – A recusa pelo licitante em efetuar a entrega dos itens adjudicados, acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

10.1 Caso os produtos entregues não estejam em conformidade com o que for cotado, deverá o licitante substituí-los imediatamente, suportando a multa de 1% ao dia de atraso, até o máximo de 10 dias. O mesmo critério será utilizado em caso de atraso.

10.2 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5(cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

10.3 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei 8.666/93.

10.4 As penalidades serão registradas no cadastro dos contratados, quando for o caso.

10.4.1 Em caso de rescisão, o Município aplicará multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

10.5 Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeiro será realizada a compensação.

11. Cláusula Décima Primeira – As partes elegem o Foro da Comarca de Mutum-MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

12. Cláusula Décima Segunda – O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13. Cláusula Décima Terceira – O presente contrato é integrado pelas demais disposições constantes do edital Pregão Presencial nº 0013/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Juntos e contratados firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Mutum -MG, _____

Município de Mutum

Contratante

Contratado

Testemunhas:



FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA DE
MUTUM